

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 23/12/93	VALOR 2552/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: PL-313/em

23/12/93  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXERCÍCIO DE 1993.**

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 197/93.

**INICIATIVA:**  
EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

**HISTÓRICO:**

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO de LARANJEIRAS. por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 28/02/94  
= RUA SEBASTIANA BARBOSA LIMA =  
Presidente

**VETADO EM 04/04/93**

**A U T U A Ç Ã O**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

- Período da Presidência: 19 93 a 19 94
- Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
- Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
- 1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA
- 2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

*obras x  
cont x*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 23/12/1993

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 197/93.-

- DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO  
BAIRRO LARANJEIRAS -

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PL DE	
DATA:	RJ
23/12/93	2552/93
DESTINO:	CODIGO:
Secretaria	

Art. 1º - Fica denominada RUA SEBASTIANA BARBOSA LIMA, a atual Rua Projetada nº 06 ( seis), do Bairro ' Laranjeiras, que se inicia no final da Rua Luiz Barbuth, e termina no Loteamento local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastiana Barbosa Lima, veio a falecer aos trinta e hum anos, no dia 01 de outubro de 1991, era filha de Maria da Conceição Barbosa, e casada com Adão José Lúcio. Era pessoa muito estimada naquele Bairro, onde residiu por mais de 10 anos. Pessoa simples, doméstica, mas que sempre deu muito em prol do desenvolvimento local, sempre procurando ajudar, dentro de suas possibilidades, aqueles que dela necessitavam. Fica pois esta nossa proposta de homenagear esta ' senhora simples, que muito cedo saiu de nosso convívio.

Approved by JUAZ TAVARES MATA  
for Vereador  
discussão

28/02/1994



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se Autus-se.

Sala das Sessões, 23/12/1993

(Rúbrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 194/93.-

CÂM. MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	NÚMERO:
23/12/93	2552/93
DISTrito:	CODIGO:
Secretaria	

- DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA DO  
BAIRRO LARANJEIRAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA SEBASTIANA BARBOSA LIMA, a atual Rua Projetada nº 06 ( seis), do Bairro Laranjeiras, que se inicia no final da Rua Luiza Barbuth, e termina no Loteamento local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastiana Barbosa Lima, veio a falecer aos trinta e hum anos, no dia 01 de outubro de 1991, era filha de Maria da Conceição Barbosa, e casada com Adão José Lúcio. Era pessoa muito estimada naquele Bairro, onde residiu por mais de 10 anos. Pessoa simples, doméstica, mas que sempre deu muito em prol do desenvolvimento local, sempre procurando ajudar, dentro de suas possibilidades, aqueles que dela necessitavam. Fica pois esta nossa proposta de homenagear esta senhora simples, que muito cedo saiu de nosso convívio.

JUAREZ TAVARES MATA  
Vereador

SEP-690-4-09

3/a

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ÓBITO Nº 13.723

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 75 do livro nº 15 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Sebastiana Barbosa Louico falecida ao 01 de outubro de 1991 a 5 07 horas e - ms. em a Santa Casa, nesta cidade do sexo feminino de cor branca, profissão do lar natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com 31 anos de idade, estado civil casada filha de

e de Da. Maria da Conceição Barbosa

Foi declarante Adão José Louico, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Gelson Araujo que deu como causa da morte Acidente vascular cerebral e o sepultamento sera feito

no cemitério de Aeroporto, nesta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 01 de outubro de 1991

[Signature]
Oficial de Registro Civil

**SAAE****CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
CGC: 27.189.166/0001-54ÚLTIMO DIA PARA  
PAGAMENTO  
SEM ACRÉSCIMOHandwritten initials: *H/D*

DEF 12913SET93

005 0684.A  
ADAO JOSE LUCIO  
RUA 06  
P. LARANJEIRAS

2581720993 5

2522428

Nº DO HIDRÔMETRO

LEIT. ANT.

LEIT. ATUAL

OL

CONS. m<sup>3</sup>

DATA LEITURA

GRUPOS DE CONSUMO

000023

000028

0

000005

17/08/93

001R

TARIFA DE AGUA

ESPECIFICAÇÃO

VALOR Cr\$

231,40

MESES EM DÉBITO, SE PAGO. FAVOR DESCONSIDERAR

ATE O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO

231,40

254,54

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

#254-54RC67Z

DEVOLVER AO USUÁRIO

(CONSUMO-AGOSTO/93)



-5-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 197/93

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei, que visa, denominar via pública deste Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legal, redacional e demais exigidos por esta comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator:

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

### DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTA - presidente

*[Handwritten signature of Elias José Sartori]*  
ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 197/93

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei, que visa, denominar via pública deste Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legal, redacional e demais exigidos por esta comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator:

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1994.

JUAREZ TAVARES MATTA - presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 197/93  
INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA  
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei denominando logradouro público.

#### VOTO DO RELATOR:

Sob os aspectos legal, redacional e constitucional, nada a opor à matéria.

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

#### VOTO DO MEMBRO:


Voto com o Relator.

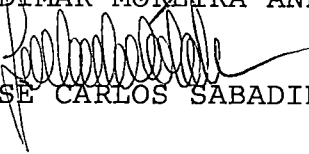
#### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 1994.

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

  
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JOSE CARLOS SABADINE - Membro



Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Ausente	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	Ausente	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEK DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : 197193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 12 Discussão  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 29/02/1974  
 Presidente

OBSERVAÇÕES: